



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2014

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A.R.P. N.º 110/2014

CONTRATO PRIMITIVO N.º 075/2015

Pelo presente 1º Termo Aditivo de Instrumento Contratual, de um lado a empresa, **Alexandro Gonçalves Lima Atividades de Limpeza - ME**, inscrita no CNPJ n.º 20.727.462/0001-12, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, à Rua Professor Campos, n.º 5-50, Jardim Real, representada neste ato por **Alexandro Gonçalves Lima**, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 1.323.496/SSP-SE, inscrito no CPF n.º 694.004.825-15, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-50, Jardim Real, na cidade de Presidente Epitácio – SP, CEP. 19470-000, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Valor

Pela celebração do presente termo aditivo, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância total “estimada” de R\$ 71.105,67 (Setenta e Um Mil, Cento e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), remunerados em conformidade com a execução dos itens constantes no Anexo I do contrato primitivo.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	517	SRV	PODA DE ÁRVORE PEQUENA: AQUELA CUJA COPA MEÇA ATÉ 2,50 MTS DE DIÂMETRO	R\$ 17,90	R\$ 8.737,30
2	445	SRV	PODA DE ÁRVORE MÉDIA: AQUELA CUJA COPA MEÇA DE 2,51 m DE DIÂMETRO A 4,00 MTS DE DIÂMETRO.	R\$ 24,99	R\$ 11.120,55
3	1.378	SRV	PODA DE ÁRVORE GRANDE: AQUELA CUJA COPA MEÇA ACIMA DE 4,00 MTS DE DIÂMETRO	R\$ 37,19	R\$ 51.247,82
TOTAL				R\$ 71.105,67	

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações

**CLÁUSULA SEGUNDA (Que Altera a Terceira)
Da Vigência**

A vigência do presente contrato terá início em 16 de setembro de 2.016 e seu término em 16 de setembro de 2.017.

**CLÁUSULA TERCEIRA
Da Dotação Orçamentária**

A presente despesa onerará os elementos econômicos constantes do orçamento vigente.

02 – Executivo
2.11 – Secretaria de Obras, Habitação e Infra-estrutura
15.452.0057-2.045000 – Departamento de Urbanização e Limpeza
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (472)
3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação – (6.246)
Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

**CLÁUSULA QUARTA
Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 16 de Setembro de 2.016.

ALEXANDRO GONÇALVES LIMA ATIVIDADES DE LIMPEZA – ME
ALEXANDRO GONÇALVES LIMA
PROPRIETÁRIO
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1- SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*